

MOÇÃO Nº 12.152/2010

Manifesta Moção de aplausos ao Município de Guanambi pela comemoração de seus 91 anos de emancipação

Município de Guanambi está distante 796 quilômetros a sudoeste de Salvador, sendo interligado à capital pelas rodovias: BR 030, BR 262 E BR 324. Possui uma população estimada em 79.886 habitantes, destacando-se como mais justa homenagem a emancipação política do Município, significando um gesto de grande regozijo para a população desta cidade.

Guanambi já possuiu muitos nomes, entres eles: arraial do quebra e vila beija flor. Segundo a história do município, havia na região uma Senhora devota de Santo Antônio, mãe de uma linda jovem mulher que se chamara Florinda, apelidada de flor. Por ocasião da celebração do dia deste santo, era realizado no povoado uma festa conduzida pela citada senhora, e no final da celebração ela sempre dizia: - "Beija, Flor!", então a bela jovem beijava a imagem do santo e era seguida por todos.

Por ser a jovem tão bela e tão esperado este momento por todos os homens que lá iam, a frase dessa velha senhora transformou-se em significado do nome daquele lugar que passara assim a ser denominado pelos viajantes como o lugar do Beija-flor. Este povoado com o tempo passou a ser chamado de Beija-Flor, depois transformou-se em cidade com o nome de Guanambi, o mesmo que guainumbi e que em Tupi quer dizer Beija-flor.

Muito tempo passou e o arraial se encontrava em grande expansão, quando, no ano de 1870, o Fazendeiro Joaquim Dias Guimarães doou para a Paróquia de Santo Antônio parte das terras do arraial e suas adjacências, onde foi construída uma capela em devoção a Santo Antônio, padroeiro do Município de Guanambi.

Em 1880 foi criado o Distrito de Paz ou Distrito Policial de Beija-Flor, pertencente ao município de Palmas de Monte Alto. Assim, Beija-Flor passou a se chamar oficialmente de Beija-Flor (Lei provincial de número 1797 de 23 de Junho de 1880) em homenagem a Bela e Flor. No entanto, segundo a tradição oral, devido aos costumes do primeiro beijo dado por dona Flor na imagem do santo durante as cerimônias religiosas, acabou permanecendo mesmo o nome Beija-Flor, que tempo depois, foi elevado à categoria de Vila pela Lei Estadual número 1364, de 14 de agosto de 1919, que também criou o Município já com a denominação de "Guanambi", procedência etimológica tupi-guarani das palavras "guainumbi, guanumbi, guanambi", que significam beija-flor. Sendo que sua instalação deu-se a 1º de Janeiro de 1920. Na época, Ceraíma, Mutãs, Morrinhos e Mucambo (Candiba) pertenciam ao seu quadro territorial.

Guanambi localiza-se no Sudoeste Baiano, fazendo limites com as cidades de Caetité, Igaporã, Pindaí, Candiba, Palmas de Monte Alto e Sebastião Laranjeiras. É a segunda

maior cidade da região sudoeste, porém, como Guanambi está mais localizada ao sul e Vitória da Conquista mais ao Norte da Região Sudoeste, Guanambi se torna a maior cidade de Tal região sendo o Pólo do Comércio Regional. Está a 525 metros de altitude acima do nível do mar. O município possui uma área de 1.302,799 km² segundo o IBGE.

A vegetação que predomina atualmente, devido ao desmatamento, é do tipo rasteira, onde se destacam os terrenos de capoeira, apresentando uma grande fertilidade para o cultivo de algodão, feijão, mandioca, milho etc. A vegetação original, bastante degradada, era composta por Floresta Estacional Decidual, que era uma mistura de espécies da caatinga com árvores de mata tropical, sendo nas áreas mais férteis uma mata fechada com grandes árvores. Já nas áreas de maior altitude, denominadas serras, que apresentam solo mais pobre em nutrientes, há a ocorrência de vegetação do tipo cerrado.

Como potencial hidrográfico tem o Rio Carnaíba de Dentro, destacando-se a represa de Ceraíma e a barragem do Poço do Magro, represas de Mutãs (Lagoa d'água, Taboinha, Lagoa da Espera) e de Morrinhos, e muitos poços perfurados e nascentes de águas como se verificam na Serra das Mutãs. Não devemos esquecer que a bacia hidrográfica do São Francisco banha a região.

Por todos os motivos expostos, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Alausos ao Município de Guanambi pela comemoração de seus 91 anos de emancipação.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura Municipal de Guanambi, a Câmara Municipal de Guanambi e ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2010

Deputado Jurandy Oliveira